

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG –
LEGISLATURA 2025/2028**

Aos 05 de fevereiro de 2026, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Primeira Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada, confirmando a presença dos Vereadores Ari Sant Ana de Carvalho, Adriano de Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélvio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, Dárcio Valério Vieira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo Plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 01, de 15 de janeiro de 2026 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Alto Rio Doce/MG, em decorrência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, e dá outras providências.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 02, de 15 de janeiro de 2026 de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o repasse de saldo residual oriundo de emendas parlamentares, creditado na conta específica do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, referente à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, ao Lar São Vicente de Paulo de Alto Rio Doce/MG, e dá outras providências.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 01, de 06 de fevereiro de 2026 de autoria do Poder Legislativo, o qual revisa os valores do Auxílio Alimentação, da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2026 de autoria do Poder Legislativo, o qual aprova/reprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

6º Expediente: leitura e deliberação do Despacho de autoria do Presidente da Câmara Municipal, referente a Prestação de Contas da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Após a leitura, o Vereador Dárcio Valério Vieira fez uso da palavra e solicitou vistas ao expediente, a fim de melhor destacar os recursos municipais envolvidos, o período de apuração pela controladoria e demais informações pertinentes, sobretudo para fins subsidiar a deliberação pela necessidade de instauração de nova apuração legislativa.

Em seguida, o Presidente submeteu o pedido de vistas à apreciação do Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores Gilzélcio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior e Adriano de Oliveira.

1ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 16, de 17 de dezembro de 2025 de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre denominação a ser dada às Ruas do Distrito de Abreus e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 16/2025 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

2ª Ordem do dia: Leitura e apresentação da Indicação de nº 01/2026, de autoria dos Vereadores Ari Sant Ana de Carvalho e Gilzélcio Marcos de Paiva o qual solicita que seja realizado o calçamento no Morro de São José, na saída da localidade de Valverde, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Gilzélcio Marcos de Paiva fez uso da palavra e ressaltou a importância da Indicação para os moradores da localidade.

Na sequência, o Assessor Jurídico solicitou o uso da palavra ao Presidente, com o fito de que se cumprisse o procedimento previsto de julgamento das contas de Governo de 2024, salientando a necessidade de realização de uma Sessão Ordinária Extra, designada previamente pela Presidência, para sua realização na próxima terça-feira, dia 10 de fevereiro de 2026, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2026 de autoria do Poder Legislativo, que materializa a deliberação sobre o julgamento das contas a ser realizado em seguida.

Suspensa a sessão pelo prazo de 05(cinco) minutos, passou-se ao início do julgamento, verificado o quorum de abertura e a ausência do Prefeito, cujas contas encontrava-se sob exame, ainda que devida e pessoalmente notificado para comparecimento.

Após a explanação do Assessor Jurídico, mediante concordância dos presentes, o Presidente submeteu o Julgamento das Contas do exercício de 2024, ante o teor do Parecer Prévio pela Aprovação do Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais. Sob votação do Plenário, obtiveram-se votos favoráveis pela sua Aprovação das Contas em favor do Parecer Prévio dos Vereadores Gilzélcio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, sendo que o Vereador Adriano de Oliveira votou contrariamente ao julgamento das contas.

Em seguida, observando o disposto no regimento para votação qualificada, o Vice-Presidente Gilzélcio Marcos de Paiva, submeteu o julgamento a voto do Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, o qual se manifestou também pela Aprovação das Contas de Governo de 2024, totalizando 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



Presidente

